

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO – LINHA EDITORIAL.....	9
-------------------------------------	---

DOCTRINA

TEORIA GERAL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Quem necessita dos direitos da Natureza?

Who needs rights of Nature?

JENS KERSTEN

Tradutores ANTONIO SILVEIRA MARQUES e TIAGO FENSTERSEIFER..... 19

AMBIENTAL – INTERNACIONAL

Tutela ambiental e seus reflexos no Direito Internacional

Environmental protection and its reflection on international law

NATÁLIA PAULINO BONNOMI 29

AMBIENTAL – CIVIL

Sostenibilità e tutela del consumatore

Sustentabilidade e tutela do consumidor

SALVATORE MAZZAMUTO 53

Análise crítica do Código Civil de 2002 à luz da Constituição brasileira: animais não humanos

Critical analysis of the Civil Code of 2002 in the light of the Brazilian Constitution: non-human animals

FERNANDA LUIZA FONTOURA DE MEDEIROS e SELMA RODRIGUES PETERLE 65

Obrigaç o *propter rem* e direito ambiental: an lise   luz de casos decididos no Superior Tribunal de Justi a

Propter rem obligation and environmental law: an analysis in light of the cases decided by the Superior Court of Justice

CL UDIO JOS  FRANZOLIN e ISABELLA SILVEIRA DE CASTRO 89

AMBIENTAL – PENAL

Crimes ambientais no Estado do Paraná: um estudo dos delitos contra o meio ambiente dos últimos 11 anos

Environmental crimes in the Brazilian State of Paraná: a survey of criminal offenses against the environment through the last 11 years

WILKINSON FABIANO OLIVEIRA DE ARRUDA e MARTA BOTTI CAPELLARI 131

BIODIVERSIDADE

Áreas protegidas em países de megadiversidade: comparativo de conceitos, categorias e normativa entre Peru e Brasil

Protected areas in megadiversity countries: concepts, categories and evolution of laws in the countries of Peru and Brazil

ROCIO MOYA GUEVARA, MARIANA BRUCK DE MORAES PONNA SCHIAVETTI e ALEXANDRE SCHIAVETTI 161

AMBIENTAL – TRIBUTÁRIO

A criação de um regime jurídico tributário-ambiental

The development of tax and environmental legal regime

REILA CABRAL SASSO 197

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Decisões do STF e do STJ e litigância climática

STF and STJ decisions and climate litigation

GABRIEL WEDY 225

JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

Comentário à Súmula 629 do Superior Tribunal de Justiça

ANNELISE MONTEIRO STEIGLEDER 253

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL – Lei municipal que disciplina o transporte de cargas vivas – Invasão de competência da União – Ocorrência – Restrição que se mostra desproporcional diante de exaustivo arcabouço em âmbito federal que disciplina a matéria – Inconstitucionalidade da norma que se impõe.

Comentário por MARIANA DE CARVALHO PERRI e PATRYCK DE ARAUJO AYALA ... 275

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Estabelecimento de zona urbana em área de preservação permanente – Aplicação da teoria do fato consumado pela consolidação da área urbana – Inadmissibilidade – Proteção ao meio ambiente que não difere entre área urbana ou rural – Inexistência, ademais, de direito adquirido na manutenção de situação geradora de prejuízo ambiental.

Comentário por ANNELISE MONTEIRO STEIGLEDER 307

RESPONSABILIDADE CIVIL – Dano moral – Serviço público – Suspensão indevida do fornecimento de água potável – Inexistência de débito e de notificação prévia – Interrupção do abastecimento que configura prática abusiva e fere direito humano fundamental – Verba devida.

Comentário por ALESSANDRA ALMEIDA NEVES CÍCERO DE SÁ e PATRYCK DE ARAUJO AYALA..... 335

DANO AMBIENTAL – Inversão do ônus da prova – Admissibilidade – Produção pesqueira local que é afetada pela construção de usina hidrelétrica – Hipótese de responsabilidade civil objetiva que gera o dever de reparar o dano inconteste e atrai o princípio da precaução.

Comentário por MAUÊ ÂNGELA ROMEIRO MARTINS e PATRYCK DE ARAUJO AYALA 344

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO

DANO AMBIENTAL – Desmatamento – Dano moral coletivo – Indenização – Majoração do valor arbitrado com base no proveito econômico obtido – Admissibilidade – Princípio da reparação integral do dano e necessidade de observação dos fatores incidentais da degradação que justificam a fixação do *quantum* em maior patamar.

Comentário por LÍVIA MARIA MARTINIANO LACERDA, NATÁLIA LAIANA COSTA, NATHALIA LIMA JANONES e PATRYCK DE ARAUJO AYALA 356

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

INDENIZAÇÃO – Danos material e moral – Degradação em área situada na Amazônia legal – Impacto ambiental e social direto e indireto no bioma que acarreta o dever de indenizar – Responsabilidade solidária dos sócios, em nome próprio, ademais, pelos prejuízos causados – Aplicação dos princípios da reparação integral e do poluidor-pagador que se impõe – Verbas devidas.

Comentário por MARIANA CARVALHO VÍCTOR COELHO e PATRYCK DE ARAUJO AYALA 375

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA – Inaplicabilidade – Derramamento de óleo que causa baixa destruição da biota – Conduta que, por mais que seja ínfima, caracteriza a poluição – Bem ambiental, ademais, que é imensurável e não comporta a ideia de inexpressividade da conduta, pois envolve o interesse de toda a sociedade.

Comentário por MARCELO ABELHA RODRIGUES 409

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORAL INÉDITA 445